



PROCESSO N.º 1233/2010

PROTOCOLO N.º 10.083.507-0

PARECER CEE/CEB N.º 1207/10

APROVADO EM 15/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL.

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício n.º 2800/2010-GS/SEED de 30 de julho de 2010, fls. 583, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE em 13 de julho de 2009, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Campo Largo, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio.

O estabelecimento foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1031/03 de 03/04/03 e Parecer n.º 33/03-CEE/PR, e a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1434/08 de 09/04/08 com base no Parecer n.º 181/08 – CEE/PR.

2 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Logística.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Autorização: Parecer n.º 496/07-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 3726/07, de 27/08/2007.

Carga Horária: 960 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Regime de funcionamento: Modular.

Turno: manhã, tarde e noite

Funcionamento do Curso: de 2^a a 6^a feira no período noturno.

–



PROCESSO N° 1233/2010

Regime de matrícula: A matrícula será realizada a cada módulo.

Número de vagas: 100 por ano.

Período de integralização do curso: mínimo de 15 (quinze) meses e máximo de 05 (cinco) anos.

Requisitos de acesso: Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o Ensino Médio.

Modalidade de oferta: Modular presencial.

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Ao concluir o curso o profissional aplicará os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística, organizando, agendando e executando programas de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Será capaz de colaborar na gestão de estoques e prestar atendimento aos clientes, além de implementar os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico, fls. 305 e 306.



PROCESSO N° 1233/2010

2.2. Matriz Curricular

COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL		
MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM LOGÍSTICA - MODULAR		
IMPLANTAÇÃO: 2006 (2º Semestre)		FORMA: POR DISCIPLINAS EM MÓDULOS
TURNO : NOTURNO		CARGA HORÁRIA TOTAL : 1160 horas
MÓDULOS	DISCIPLINAS	SÉRIES
		TOTAL
MÓDULO I FORMAÇÃO EM LOGÍSTICA	Fundamentos de Logística	80
	Marketing e Logística	40
	Custos Logísticos	40
	Gestão de Materiais	40
	Gestão de Armazenagem	40
	Gestão de Distribuição	40
	Gestão de Transportes	40
SUB - TOTAL		320
MÓDULO II ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	Estágio Profissional Supervisionado	200
MÓDULO III ÁREA COMPLEMENTAR	COMPROVAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	
	Gestão Empresarial	80
	Noções Básicas de Matemática	80
	Leitura e Interpretação de Textos	80
	Administração da Produção	80
	Noções de Informática	80
	Noções de Estatística	80
	Fund. de Segurança do Trabalho	40
	Gestão da Qualidade	80
	Ética Empresarial	40
SUB - TOTAL		640
TOTAL GERAL		1160



PROCESSO N° 1233/2010

2.3. Certificação

O Diploma será concedido ao aluno após cumprimento de toda proposta curricular contida no plano de curso, atendendo aos critérios de avaliação e ao perfil profissional do curso. Os Diplomas de Técnico explicitam o correspondente ao título de Técnico em Logística, na área de Gestão, fls. 466.

2.4. Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 361 a 378.

- Instituição de Ensino e Educare.
- Instituição de Ensino e Agente de Integração (CIEE/PR).
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná (IEL).
- Ethicompany.
- Funaliber.
- Centro de Treinamento e Formação de Estudante.
- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo (ACICLA).

3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Joarez Durau	- Ciências Contábeis - Especialista em Logística Empresarial.	- Coordenação do Curso - Custos Logísticos
Sandro Antonio Malinowski	- Administração	- Coordenador de Estágio -Gestão de Transportes -Estágio Supervisionado -Administração da Produção -Gestão da Qualidade
Emerson J. S. Rodrigues	- Administração	- Fundamentos de Logísticas - Gestão de Distribuição
Valdecir B. Dos Santos	- Administração	- Marketing e Logística
Paulo Cesar de Lima	- Administração	- Gestão de Materiais - Gestão de Armazenagem
João Roberto Stukas	-Administração	- Gestão Empresarial
Ângela F. P. da Trindade	- Matemática	- Noções Básicas de Matemática
Giane Patrícia Enik	- Letras	- Leitura e Interpretação de Textos
Edjalma Cesar Ferreira	- Sistemas de Informação	- Noções de Informática
Marcela Aparecida Enik	-Estatística	- Noções de Estatística



PROCESSO N° 1233/2010

Márcio Rivabem Winheski	- Engenheiro Civil - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Fundamentos de Segurança do Trabalho
Rita de Cássia R. Surgiki	- Psicologia	Ética Empresarial

4. Avaliação do Curso

CURSO	Técnico em Logística			
TURNO	Noturno			
TURMA	01 Turma			
ANO	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	01	15	-	15
OBSERVAÇÃO	Início da turma no 2º semestre, na data de 28 de outubro de 2007			

5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 276/2010 do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Neuza Ribas Osti, licenciada em Pedagogia, Tereza Aparecida da Silva, licenciada em Pedagogia, Kayoco Yamamoto licenciada em Estudos Sociais e como perita Andrea Borges Burigo Ramos, graduada em Administração emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 563 a 572)

6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 324/10-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 1233/2010

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante/subsequente ao Ensino Médio, com carga horária de 1.160 horas, regime de matrícula modular, presencial, 100 vagas por ano, período de integralização do curso mínimo de 15 (quinze) meses, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, a partir de agosto de 2007, pelo prazo de 05 anos, conforme o parágrafo único, do artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O Curso Técnico em Logística está inserido no Eixo Tecnológico: Gestão Negócios e, o Plano do Curso está adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR, aprovado por meio do Parecer n.º 490/09-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 15 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB